



SGD 2019/27009/065607

OFÍCIO Nº. 141 /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 10 de junho de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Assessoria à Gestão Estadual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em atenção ao Mem. nº 116/2019/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC, SGD nº 2019/27009/061215 e ao Ofício nº 9499/2019/Depae/Cgpae/Dirae-FNDE, SGD nº 2019/27009/28612, que se refere ao processo nº 23034.042077/2018-01 e ao expediente protocolado sob o SGD nº 2019/27009/30048, que faz referência à Assessoria do CECANE/UFT à Gestão Estadual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2019.
2. Informamos a Vossa Senhoria que o CECANE/UFT realizará assessoria na Seduc, com o objetivo de apoiar tecnicamente a execução do PNAE, sendo uma das etapas a realização de **visitas às escolas da rede estadual no ano de 2019**. Assim, compete aos responsáveis pelo PNAE nas escolas, providenciarem toda a documentação referente ao programa e apresentá-la no ato da visita. **Destacamos que a falta dos documentos comprobatórios será interpretada como ausência da execução da ação avaliada.**
3. Reforçamos a necessidade da Unidade Escolar manter atualizados e disponíveis todos os documentos de prestação de contas física, nutricional e pedagógica do PNAE, conforme anexo.
4. Outrossim, colocamos a equipe Técnica da Alimentação Escolar da DRE à disposição, por meio do telefone: (63) 3411- 5017.

Atenciosamente,

*ma marlene da silva*  
**Ana Cláudia Martins de Oliveira**  
p/ Diretora Regional de Educação de Araguaína  
*Maria Marlene da Silva*  
Assessora Executiva  
Port. SEDUC nº 556 de 13/03/2019